



D E C R E T O NR 103/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141		CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
5334/1	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	50.000,00
0401 10 303		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116		ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124		MATERIAL,BEM,SERVICO	
0401 10 303 0116 2124 33903200000000			
P/DISTRIB.GRAT			
9040/9	4050-PROGRAMA	FARMACIA BASICA	20.000,00
06		SECRET. INDUST. COMERCIO E	
TURISMO			
0601		SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23		COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691		PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096		PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 2145		INC. E MANUT.DO DESENV. DA IND. CM	
0601 23 691 0096 2145 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
14671/4	0001-RECURSOS	LIVRE	80.000,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034		REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31909400000000		INDENIZACOES TRABALHISTAS	
23356/0	0031-FUNDEB		8.000,00
0802 12 361 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036		TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			



24675/1	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	179.130,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26807/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	60.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.	
1004 16 482 0059 1035 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E	
FINANCIAMENTOS		
52149/3	1018-FUNDO HABITACIONAL	30.000,00
Total de credito suplementar		727.130,00

Art. 25 - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 361 0052 2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS	
0802 12 361 0052 2118 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
24015/0	0031-FUNDEB	8.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA		
31456/0	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	9.130,00
Total de Reducoes		17.130,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	80.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	60.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	350.000,00
1018-FUNDO HABITACIONAL	30.000,00
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.000,00
Total de superavit financeiro	540.000,00



c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1021 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 170.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_